



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 73- CASSERENGUE(PB) 16 DE AGOSTO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR por APOSENTADORIA a servidora MARIA JOSINETE DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 15 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito